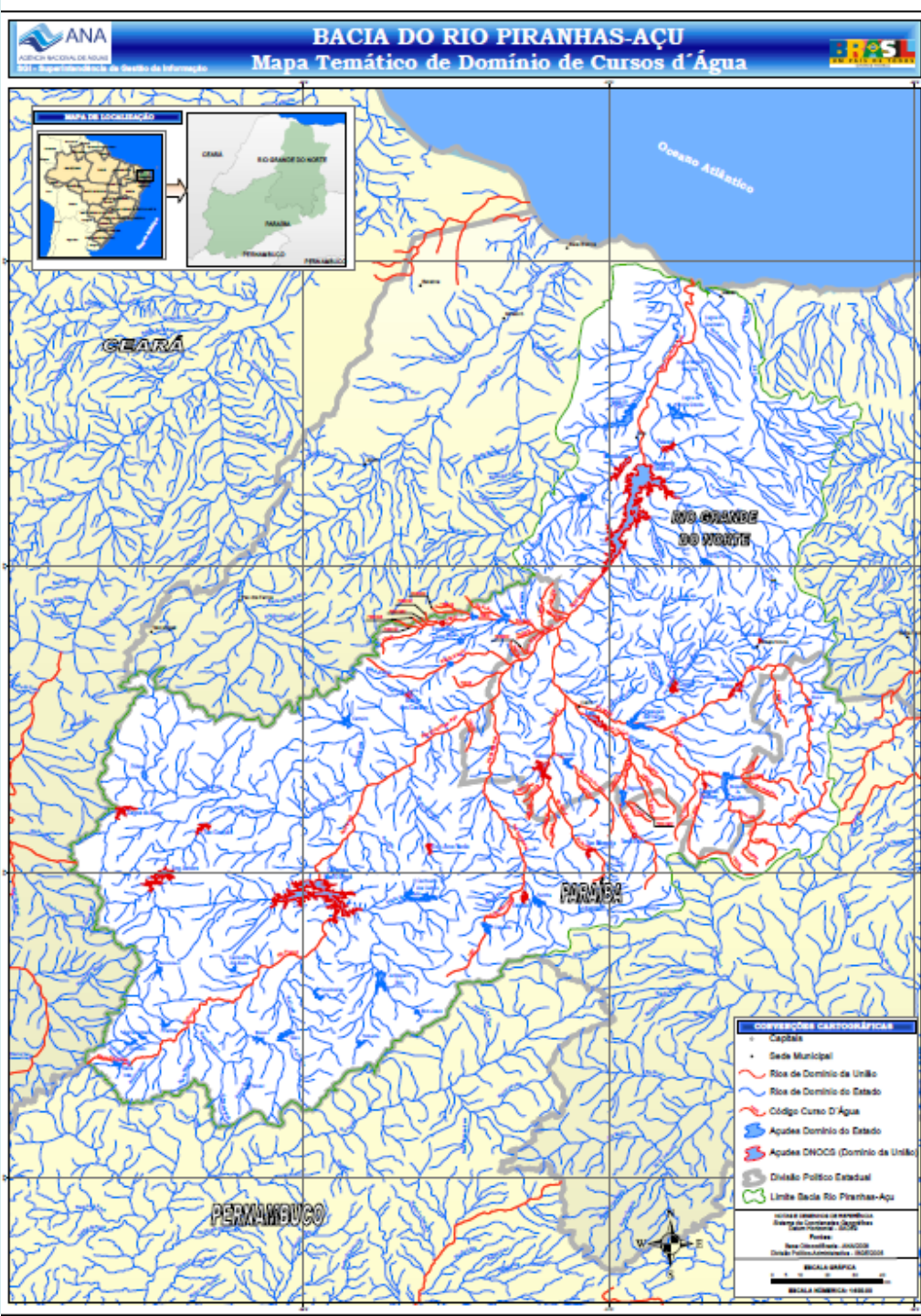




# **BASE LEGAL DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO**



**Em função da CF/88, a bacia do rio Piancó-Piranhas-Açu possui águas de três domínios diferentes:**

- i) domínio da União;
- ii) domínio da Paraíba;
- iii) domínio do Rio Grande do Norte.

**Consequência, três legislações:**

União: Lei nº 9.433/97;

Paraíba: Lei nº 6.308/96

Rio Grande do Norte: Lei nº 6.908/96.

## **LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997**

Art. 5º - Instrumentos da PNRH:

I- Planos de Recursos Hídricos;

II- Enquadramento de Corpos de Água;

III- Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos;

IV- **Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos;**

VI- Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

## LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

### Art. 19. Objetivos da cobrança:

I- reconhecer a água como **bem econômico** e dar ao usuário uma indicação de seu real **valor**;

O uso do meio ambiente gera impactos, que por sua vez têm custos econômicos: “alguém pagará a conta”

**externalização de custos ambientais**

*versus*

**internalização de custos ambientais**

**Princípio Poluidor/Usuário Pagador**

(internalizar os custos ambientais)

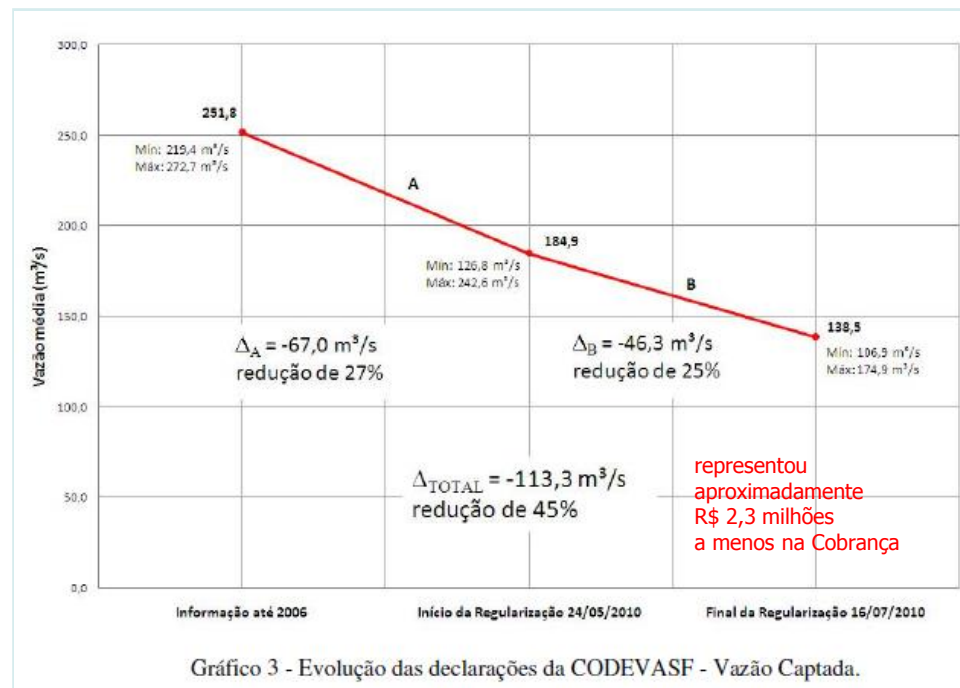
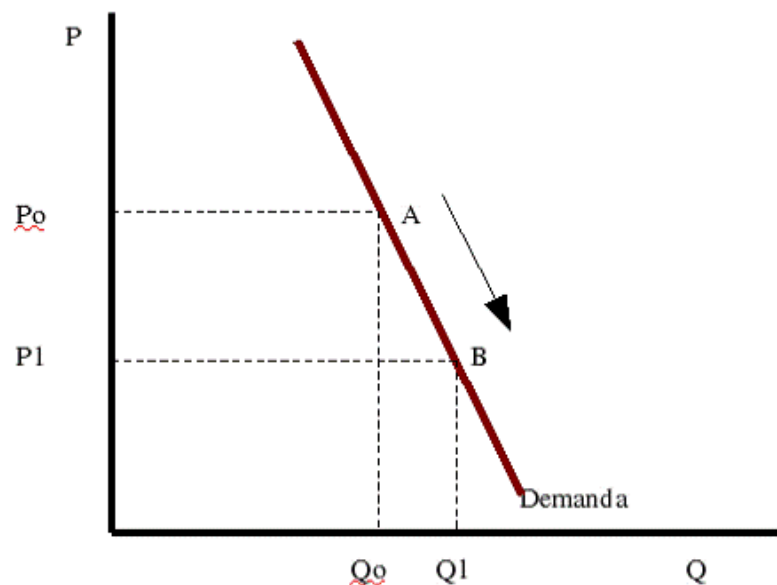
(mudar comportamento por parte do usuário)



# LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Art. 19. Objetivos da cobrança:

II- incentivar a **racionalização** do uso da água;



# LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Art. 19. Objetivos da cobrança:

III- obter **recursos financeiros** para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.

CBHSF  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
PLANO DE  
RECURSOS HÍDRICOS DA  
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO  
FRANCISCO



Módulo 1  
RESUMO EXECUTIVO  
Proposta para apreciação do Plenário do CBHSF  
Salvador, 28 de junho 2004

**Os Planos  
de Bacia são  
aprovados  
pelos  
Comitês**

## LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Art. 20. O que é cobrado:

VI- serão cobrados os **usos** de recursos hídricos **sujeitos a outorga**;

São **sujeitos a outorga** os usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água (derivações, captações, extrações, lançamentos, aproveitamentos hidrelétricos).

São **isentos de outorga** usos para satisfação de pequenos núcleos populacionais e derivações, captações, lançamentos e acumulações consideradas insignificantes.



## LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Art. 22. Aplicação dos valores arrecadados com a cobrança:

I- no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos;

II- no pagamento de despesas de implantação e **custeio administrativo** dos órgãos e entidades integrantes do SINGREH (limitado a 7,5% do total arrecadado).

Os valores arrecadados podem ser aplicados a fundo perdido.



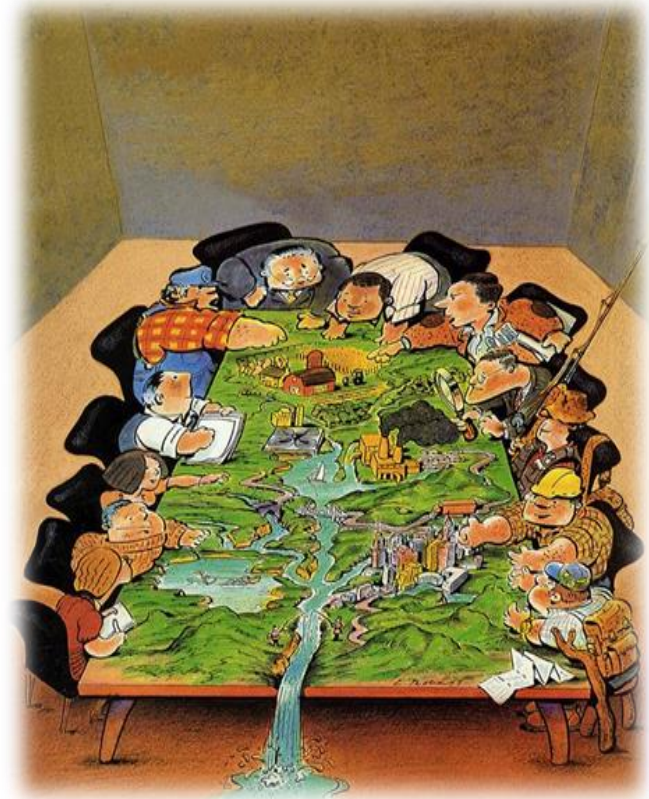
## LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Art. 38. Compete aos CBHs, no âmbito de sua área de atuação:

VI- **estabelecer os mecanismos de cobrança** pelo uso de recursos hídricos **e sugerir os valores** a serem cobrados;

III- **aprova e acompanha execução do plano** de recursos hídricos da bacia;

V- **propor** ao CNRH/CERH as **acumulações derivações, captações e lançamentos de pouca expressão**, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direito de uso de recursos hídricos, de acordo com o domínio destes;



# LEI Nº 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000


## Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas (ANA).

### Art. 4º Compete à ANA:

VII- implementar, em articulação com os Comitês, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

VI- elaborar estudos técnicos para subsidiar a **definição, pelo CNRH, dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos CBHs;**

IX- **arrecadar**, distribuir e aplicar receitas auferidas por intermédio da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União.



**Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de Dominalidade Federal**

---

Ministério da Integração Nacional  
Esplanada dos Ministérios Bloco E 8º andar - Gabinete  
Brasília - DF - CEP 70062-900 - CNPJ 03353358000196  
NARH: 26 0 0052588/35

**USUÁRIO**  
260900258835

**PERÍODO**  
31/08/2010

**AGÊNCIA**  
3597-1 / 457051

**RECURSOS**  
01001026000525887

**PRODUTOS**  
6.244.128,00

**CONSUMO (m³/ano)**  
CO (kg/ano):

**Total anual:**

**/valor proporcional ao período de**

**PARCELA ÚNICA**

Descrição	Quantidade	Valor
Captação (m³/ano)	01001026000525887	6.244.128,00
Lançamento (m³/ano)		
Consumo (m³/ano)		
CO (kg/ano)		
Total anual		

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

**USUÁRIO**  
260900258835

**PERÍODO**  
31/08/2010

**AGÊNCIA**  
3597-1 / 457051

**RECURSOS**  
01001026000525887

**PRODUTOS**  
6.244.128,00

**CONSUMO (m³/ano)**  
CO (kg/ano):

**Total anual:**

**/valor proporcional ao período de**

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

**USUÁRIO**  
260900258835

**PERÍODO**  
31/08/2010

**AGÊNCIA**  
3597-1 / 457051

**RECURSOS**  
01001026000525887

**PRODUTOS**  
6.244.128,00

**CONSUMO (m³/ano)**  
CO (kg/ano):

**Total anual:**

**/valor proporcional ao período de**

## **LEI Nº 10.881, DE 09 DE JUNHO DE 2004**

### **Dispõe sobre contratos de gestão entre a ANA e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas**

Art. 4º - §1º São asseguradas à entidade delegatária as transferências da ANA provenientes das receitas da cobrança pelos usos de recursos hídricos em rios de domínio da União...

§3º Aplica-se às transferências a que se refere o §1º deste artigo o disposto no §2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (LRF) (a despesa é obrigatória - não há contingenciamento)

## **ATENÇÃO**

### **LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997**

Art. 35. Compete ao CNRH estabelecer critérios gerais para a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

#### **Resolução CNRH nº 48/2005:**

**estabelece estes critérios gerais, e condiciona a cobrança a:**

- I- Definição dos usos insignificantes (CBH/CNRH);
- II- Processo de regularização de usos sujeitos a outorga (ANA - cadastro ou rerratificação);
- III- Programa de investimentos definido no Plano (CBH);
- V- Implantação da Agência ou Entidade Delegatária (CBH/CNRH);
- IV- Aprovação pelo CNRH da proposta de Cobrança (CBH/CNRH).

# **ESTÁGIO DA IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA NO PAÍS**



## Comitês Interestaduais:

**8 comitês instalados;**

**4 implementaram a cobrança:**

**-Paraíba do Sul**

(RJ/SP/MG) - 2003

**-Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ)**

(SP/MG) - 2006

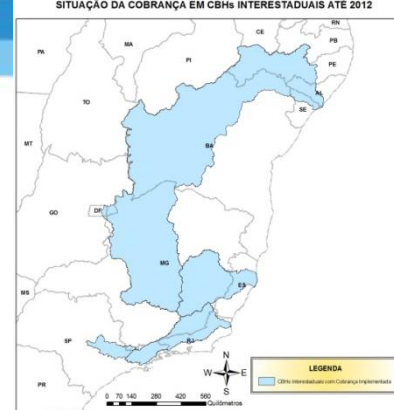
**-São Francisco**

(PE/AL/SE/BA/MG/DF/GO) - 2010



**-Doce**

(MG/ES) - 2011.

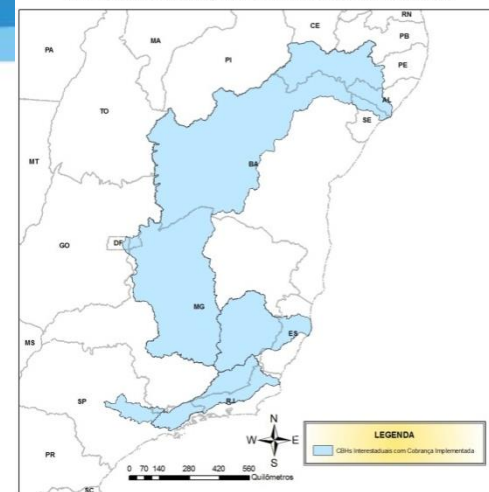
Bacia	Deliberação Comitê	Resolução CNRH
Paraíba do Sul (PBS)	CEIVAP nº 65/06	CNRH nº 64/06
	CEIVAP nº 52/05 (transposição guandu)	CNRH nº 66/06
Piracicaba, Capivari, Jundiá (PCJ)	Comitês PCJ nº 78/07	CNRH nº 78/07
São Francisco (SF)	CBHSF nº 40/08	CNRH nº 108/10
	CBHSF nº 56/10 (usos externos a bacia)	CNRH nº 132/11
Doce	CBH-Doce nº 26/11	CNRH nº 125/11



## Cobrança em águas de domínio da União

Bacia	Número de Usuários	Cobrança (em R\$ milhões)	Comitê	Agência
Paraíba do Sul	300	10,3		
Piracicaba, Jundiaí, Capivari (PCJ)	100	16,4		
São Francisco	1.000	21,4	<b>CBHSF</b>	
Doce	150	11,5		
<b>Total</b>	<b>1.550</b>	<b>59,6</b>		





## Cobrança em águas de domínio da União

nº	CBHs Interestaduais	Início da Cobrança	Anual	Acumulado	
			Cobrança (R\$ milhões/ano)	Arrecadação até 2011 (R\$ milhões)	Desembolso até 2011 (R\$ milhões)
1	Paraíba do Sul (CEIVAP)	mar/03	10,30	87,08	24,71
2	Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ)	jan/06	16,41	91,66	40,57
3	São Francisco	jul/10	21,40	29,55	3,60
4	Doce	nov/11	11,50		
<b>Total Interestaduais</b>			<b>59,61</b>	<b>208,29</b>	<b>68,88</b>

**ainda é muito baixo**

### Ações Estruturais Concluídas – 2003/2009

Tomador	Estado	Ações Estruturais	Recursos da Cobrança (R\$)	Contrapartida do Tomador (R\$)	Total do Empreendimento (R\$)	População Atendida (Hab)
PM Muriaé	Minas Gerais	Construção Estação de Tratamento de Esgoto Safira	871.795,00	701.243,73	1.573.038,73	92.101
PM Muriaé-DEMSUR	Minas Gerais	Construção de ETE Dormidas	56.020,00	1.028.180,00	1.084.180,00	11.204
PM Guararema – SABESP	São Paulo	Construção ETE Paratê	37.928,00	2.630.062,00	2.667.990,00	4.741
PM Cachoeira Paulista – SABESP	São Paulo	Construção de ETE Cachoeira Paulista	138.501,00	554.004,00	692.505,00	30.778
PM Guararema – SABESP	São Paulo	Construção de ETE Guararema	99.687,00	7.042.362,00	7.142.049,00	14.241
Taubaté	São Paulo	Construção ETE Taubaté	2.876.078,21	13.218.371,79	16.094.450,00	300.000
PM Guaratinguetá	São Paulo	Construção Coletor Tronco Pedregulho	200.000,00	89.097,96	289.097,96	35.000
PM Carangola	Minas Gerais	Construção ETE	800.000,00	335.460,17	1.135.460,17	24.740
PM Volta Redonda	Rio de Janeiro	Construção ETE Parque das Garças	607.536,60	202.512,20	810.048,80	5.000
Fundação Christiano Rosa	São Paulo	Recuperação Mata Ciliar	95.767,87	23.941,97	119.709,84	15.000
PM Jacareí	São Paulo	Construção Coletor Tronco Recalque Bandeira Branca	120.473,90	45.676,65	166.150,55	1.000
PM Rodeiro	Minas Gerais	Construção Estação de Tratamento de Esgoto	65.600,00	16.400,00	82.000,00	360
PM Muriaé	Minas Gerais	Construção ETE Pirapema	97.641,10	26.821,31	124.462,41	1.500
PM Caçapava	São Paulo	Execução de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, Estação Elevatória e Emissário de Recalque para o Bairro Vila Mariana	506.228,66	493.333,92	566.415,92	73.082
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>6.573.257,34</b>	<b>26.407.447,70</b>	<b>32.547.558,38</b>	<b>608.747</b>

### Ações Estruturais

Recursos aplicados em:

- Obras de Engenharia

(Bacia PBS)





## Comitês Estaduais:

Aproximadamente 170 comitês criados.

### ***já implementaram a Cobrança***

**em SP: 4** (PCJ - 2007, PS - 2007, Sorocaba-Médio Tietê - 2010, Baixada Santista - 2012);

**no RJ: 10** (todas as bacias - 2004);

**em MG: 9** (Velhas - 2010, Araguari - 2010, PJ - 2010, 6 afluentes do rio Doce - 2012).

### ***fase adiantada de implementação da Cobrança***

**12 em SP:** Litoral Norte; Turvo Grande - **CBH já deliberou**; Serra da Mantiqueira, Pardo, Sapucaí Mirim-Grande, Mogi-Guaçu, Ribeira de Iguape-Litoral Sul, Baixo Pardo-Grande - **CRH já aprovou**; Alto Tietê, Tietê-Jacaré, Tietê Batalha, Baixo Tietê - **Governador já aprovou Decreto**.

### ***aguardam regulamentação estadual***

**2 no ES:** São José, Guandu - **CBH já deliberou**;

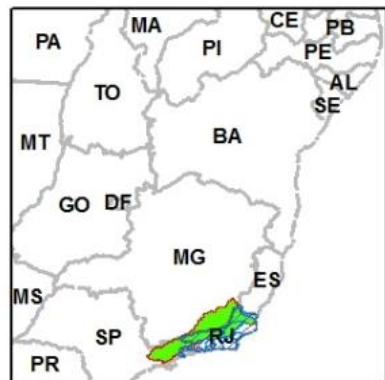
**3 na PB:** Litoral Sul, Litoral Norte, Paraíba - **CBH já deliberou e CERH aprovou**.

## Cobrança em águas de domínio estadual

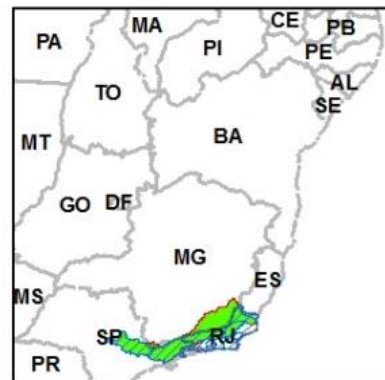
nº	CBHs Estaduais (de aproximadamente 170 CBHs)		Início da Cobrança	Cobrança (R\$ milhões/ano)	Arrecadação até 2011 (R\$ milhões)
1	Guandu	RJ	jan/04	18,06	
2	Lago São João	RJ	jan/04	1,32	
3	Macaé e das Ostras	RJ	jan/04	1,00	
4	Piabanha	RJ	jan/04	0,69	
5	Baía de Guanabara	RJ	jan/04	3,72	
6	Dois Rios	RJ	jan/04	0,60	
7	Médio Paraíba do Sul	RJ	jan/04	0,97	
8	Baixo Paraíba do Sul	RJ	jan/04	0,14	
9	Bacia da Baía de Ilha Grande	RJ	jan/04	0,25	
10	Itabapoana	RJ	jan/04	0,06	
11	Bacias PCJ	SP	jan/07	17,14	
12	Paraíba do Sul	SP	jan/07	3,44	
13	Sorocaba - Médio Tietê	SP	ago/10	7,15	
14	Baixada Santista	SP	jan/12		
15	Piracicaba-Jaguari	MG	mar/10	0,05	
16	Velhas	MG	mar/10	10,19	
17	Araguari	MG	mar/10	4,59	
18	Piranga	MG	jan/12	2,61	
19	Piracicaba	MG	jan/12	5,91	
20	Santo Antônio	MG	jan/12	1,74	
21	Suaçuí	MG	jan/12	0,39	
22	Caratinga	MG	jan/12	1,33	
23	Manhuaçu	MG	jan/12	0,42	
<b>Total Estaduais</b>				<b>81,79</b>	<b>357,95</b>

# EVOLUÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA - 2003 - 2012

2003 - 2004



2005 - 2007



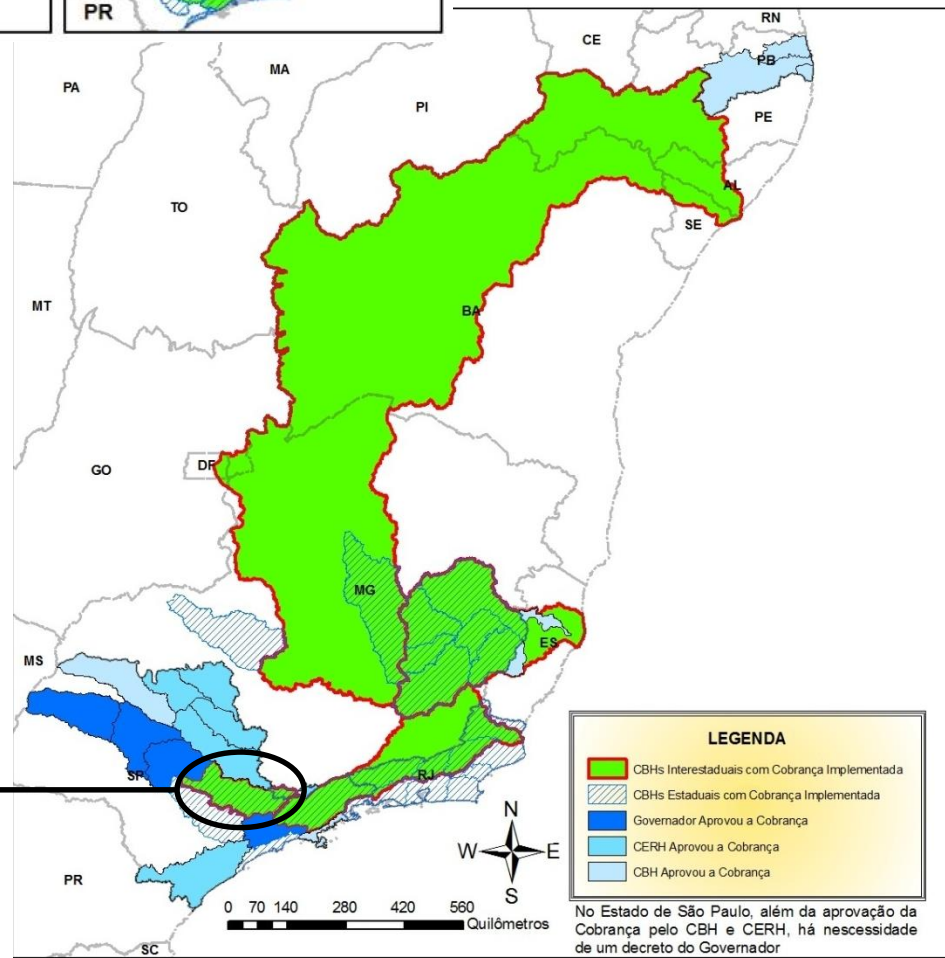
2008 - 2010



2011 - 2012



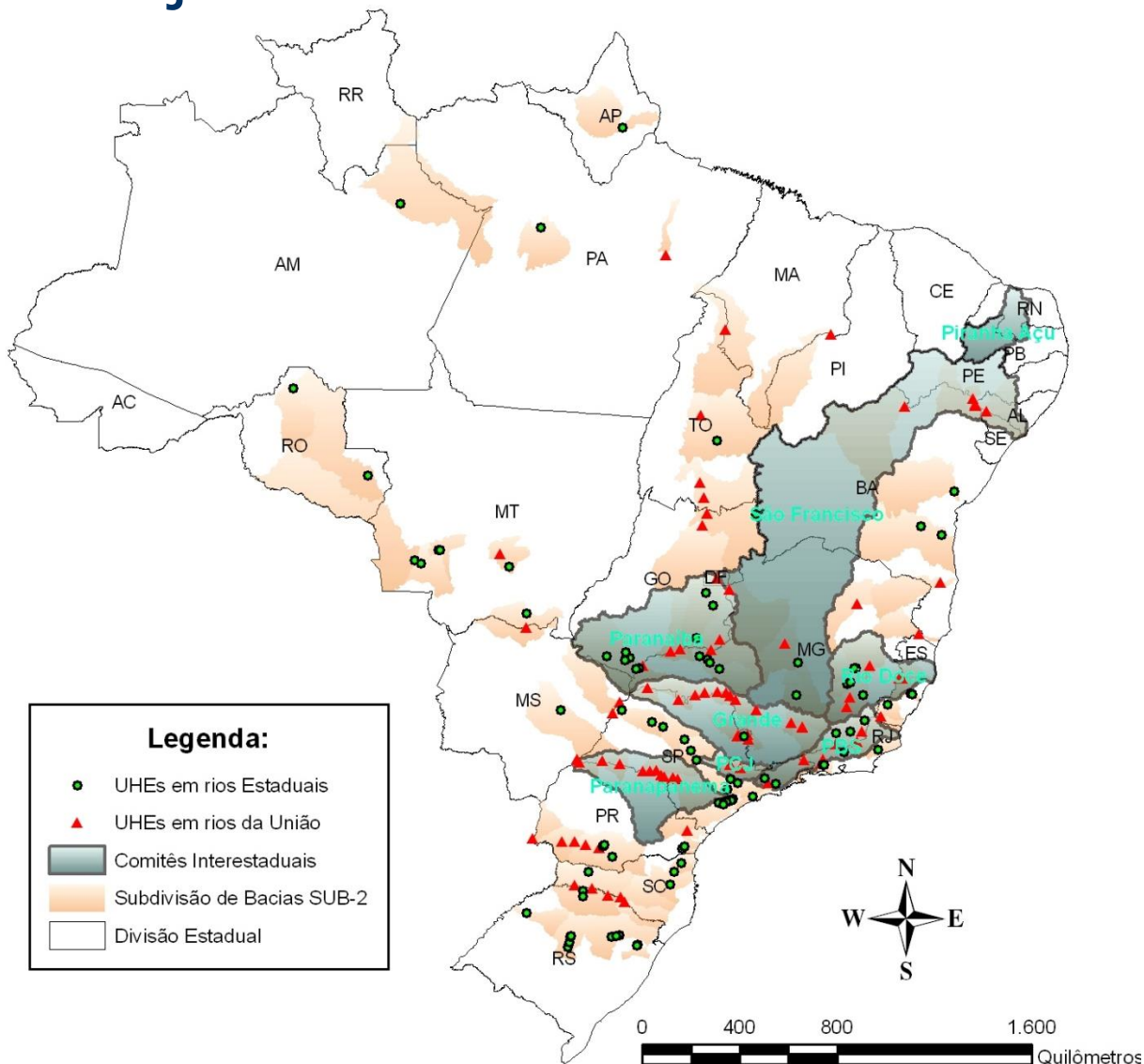
INTERESTADUAIS E ESTADUAIS ATÉ 2012



## Bacias PCJ:

cobrança implementada em toda bacia (União/SP/MG)  
fórmulas e valores de cobrança são iguais  
há uma única agência (ganho de escala)  
planejamento unificado  
mais recursos para investimentos na bacia

# Cobrança das UHEs



**Lei 9.984/00 já  
estabeleceu a cobrança  
das UHEs de todo o País:**

correspondente a 0,75% do  
valor da energia produzida  
(aproximadamente 180  
milhões/ano)

## Estrutura Básica dos Mecanismos (fórmulas de cobrança):

$$\text{Valor} = \text{base de cálculo} \times \text{preço unitário} \times [\text{coeficientes}]$$

**O QUE SERÁ COBRADO**

quantifica os diferentes  
usos da água:

a captação,  
o consumo,  
o lançamento de poluentes

**QUANTO COBRAR**

programas de  
investimento dos  
planos de bacia

+  
agência de água

**AJUSTES**

introduzidos para  
atingir objetivos  
específicos

boas práticas,  
enquadramento,  
impactos sobre os  
usuários

$$\text{Valor}_{\text{total}} = \text{Valor}_{\text{cap}} + \text{Valor}_{\text{cons}} + \text{Valor}_{\text{lanç}}$$





## **Como preços unitários de cobrança (PPUs) são definidos:**

**Necessidade de investimentos definidos no Planos de Recursos Hídricos;**

**Necessidade de recursos para funcionamento da Agência de Água;**

**Capacidade de pagamento dos usuários (impacto).**

**Pensando incorporar:**

**Valor econômico da água.**

Já discutem correção monetária dos valores

Não adotou parcela consumo

## Preços unitários (PPUs) cobrados pelo uso da água (domínio União):

Tipo Uso	Preços (PPU)	PBS (desde 2003)	PCJ (desde 2006)	SF (desde 2010)	Doce			
					2011/12	2013	2014	2015
Captação de água bruta	PPU <sub>cap</sub> (em R\$/m <sup>3</sup> )	0,01	0,01	0,01	0,018	0,021	0,024	0,03
Consumo de água bruta	PPU <sub>cons</sub> (em R\$/m <sup>3</sup> )	0,02	0,02	0,02	-	-	-	-
Lançamento de carga orgânica (DBO)	PPU <sub>lanç</sub> (em R\$/Kg)	0,07	0,10	0,07	0,10	0,12	0,15	0,16
Transposição de água	PPU <sub>transp</sub> (em R\$/m <sup>3</sup> )	-	0,015	0,015	0,022	0,027	0,031	0,04

### Setor agropecuário:

- no PBS, paga 20 vezes menos que demais setores;
- no PCJ, paga de 2 a 20 vezes menos que os demais usuários.
- no São Francisco e no Doce, para 40 vezes menos que os demais usuários.



## Preços unitários (PPUs) cobrados pelo uso da água (domínio União):

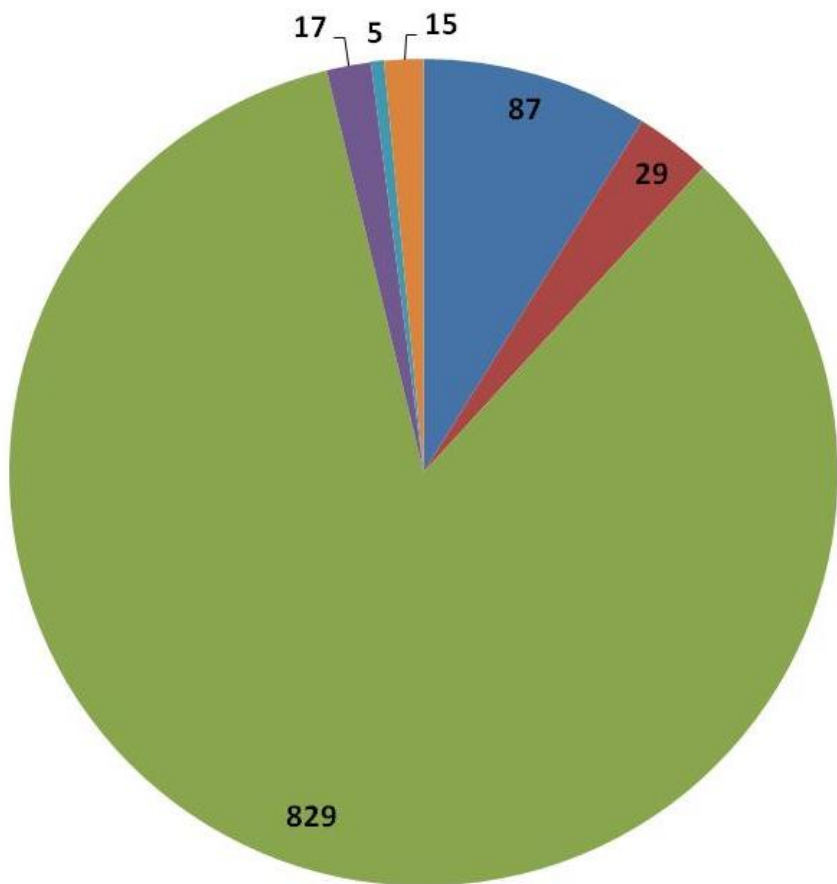
Tipo Uso	Preços (PPU)	São Francisco (desde 2010)	
		Geral	Agropecuária
Captação de água bruta	PPU <sub>cap</sub> (em R\$/m <sup>3</sup> )	<b>0,01</b>	<b>0,00025</b>
Consumo de água bruta	PPU <sub>cons</sub> (em R\$/m <sup>3</sup> )	<b>0,02</b>	<b>0,00050</b>
Lançamento de carga orgânica	PPU <sub>lanç</sub> (em R\$/Kg)	<b>0,07</b>	-

No São Francisco, o setor agropecuário para 40 vezes menos que os demais usuários.

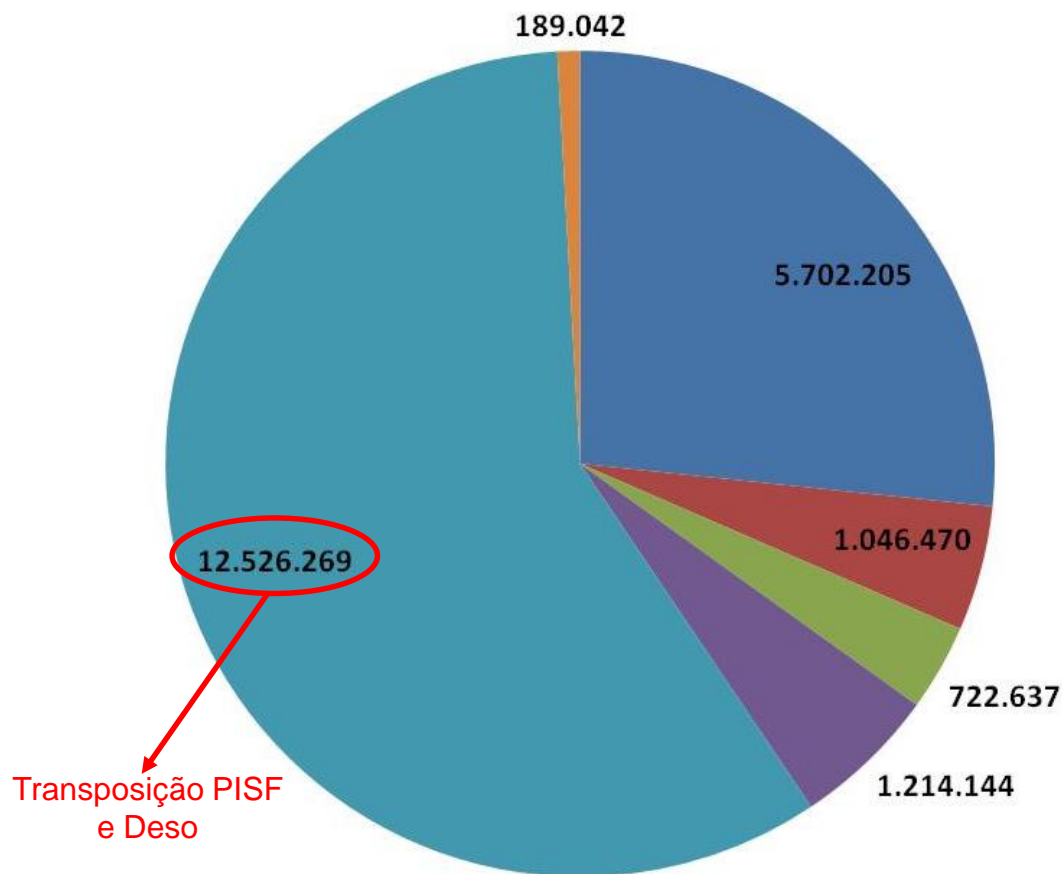
**CBHs Paraibanos concederam desconto menor para setor agropecuário (que pagaria de 2 a 5 vezes menos que os demais usuários)**

# Cobrança e Arrecadação na bacia do rio São Francisco (domínio União):

Número de Usuários Cobrados



Valor da Cobrança por Tipo de Usuários, em R\$



■ Saneamento ■ Industrial ■ Agropecuária ■ Irrigação - Codevasf ■ Outros ■ Diversos

## Impacto sobre os usuários na bacia do rio São Francisco (domínio União):

Tabela 18 – Resumo dos impactos.

Setor	Grandeza	Impacto sobre os usuários		
		Impacto mínimo	Impacto máximo	Média dos impactos
Saneamento	Despesas Totais c/ serviços	1,49%	7,70%	3,23%
	Tarifas médias praticadas	R\$ 0,46/econ.	R\$ 1,05/econ.	R\$ 0,69/econ.
Irrigação	Custos de produção	0,04%	0,92%	0,27%
Mineração	Valor do Produto Bruto	0,02%	0,16%	0,08%
Criação animal	Receita Bruta	0,0009%	0,0009%	0,0009%

Nota Técnica nº 06/2010/SAG-ANA, Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

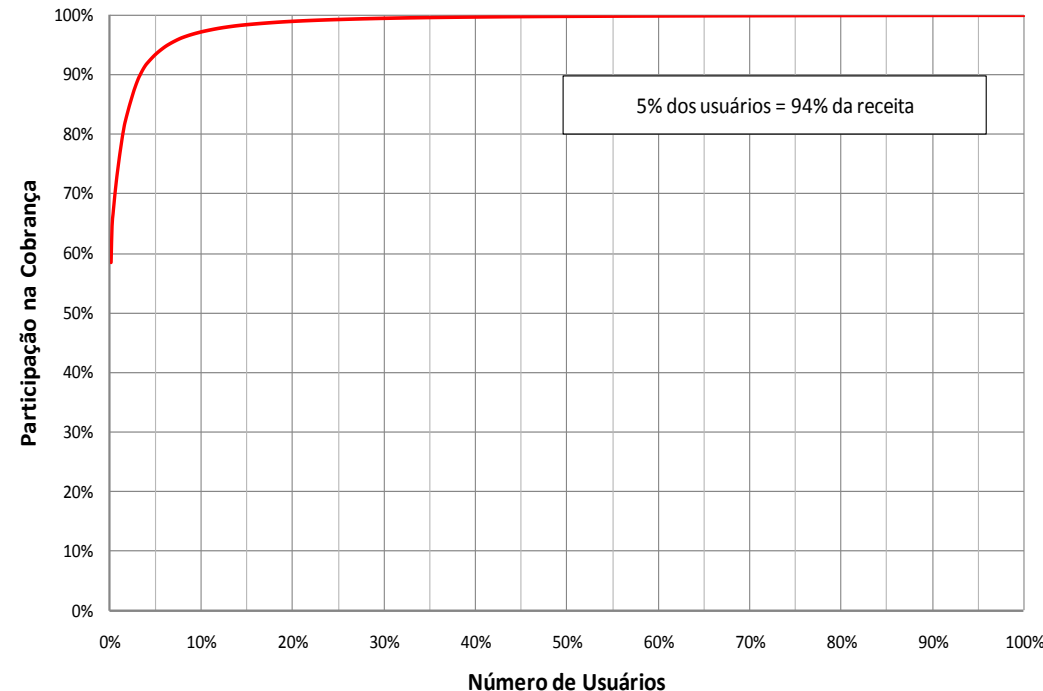
**R\$ 20/ha**

**Na bacia do rio São Francisco,  
são isentos da cobrança quem capta até 4 l/s, ou seja, 346 m<sup>3</sup>/dia**

**BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO**  
**Brança pelo uso da água - Resolução CNRH N° 108**  
**Balanco da Arrecadação Efetiva - Por Usuários**  
**Exercício de 2011**

Data de Atualização: 15/12/2011

EMPREENDIMENTO	UF	Estimativa de Arrecadação/ Valor Nominal do Boleto	Valor Nominal Pago no Exercício	Outras Deduções/ Compensações/ Restituições	Pagamento de Exercícios Anteriores	Pagamento de Juros e Multas	Parcelamento de Débitos	Total Líquido Arrecadado em 2011 (- As Restituições)
Dantas e Leite Indústria e Comércio LTDA	PE	547,49	-	-	-	-	-	-
Comary - Indústria Brasileira de Bebidas Ltda	PE	913,73	913,73	-	-	-	-	913,73
Gipsita S/A Mineração Industria e Comércio	PE	1.503,59	1.503,59	-	-	-	-	1.503,59
SUCOVALLE SUCOS E CONCENTRADOS DO VALE S/A	PE	1.612,50	1.005,01	-	906,45	64,35	-	1.911,46
Curtume Moderno S/A	PE	4.448,79	4.448,79	-	-	-	-	4.448,79
Caramuru Alimentos Ltda	PE	-	-	-	-	-	-	-
CONSÓRCIO CONSTRUTOR ÁGUAS DO SÃO FRANCISCO - CCASF	PE	28.080,00	28.080,00	-	-	-	-	28.080,00
Companhia Pernambucana de Saneamento	PE	20.291,66	18.669,74	-	-	69,07	-	18.669,74
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas- DNOCS	PE	141.943,60	-	-	-	-	-	-
Companhia Pernambucana de Saneamento	PE	130.158,70	119.755,22	-	67.881,01	443,06	-	187.636,23
JOSÉ EDINALDO ANGELIM LEITE	PE	-	-	-	-	-	-	-
Selma Gomes da Silva	PE	-	-	-	-	-	-	-
HELENA ROSA DE ARAUJO SANTOS	PE	40,12	-	-	-	-	-	-
FRANCISCO RIBEIRO CAMPOS	PE	22,42	-	-	-	-	-	-
Fabiano Fonseca da Silva	PE	22,42	-	-	-	-	-	-
Adão José dos Santos	PE	22,42	-	-	-	-	-	-
Roberio da Silva	PE	39,31	-	-	-	-	-	-
Fabício Fonseca da Silva	PE	-	-	-	-	-	-	-
Ivoneide Bezerra dos Santos	PE	22,42	-	-	-	-	-	-
Edinaldo Oliveira Pereira	PE	23,88	-	-	-	-	-	-
Erisvaldo da Silva	PE	23,88	-	-	-	-	-	-
Angelo Fernando do Nascimento	PE	23,88	-	-	-	-	-	-
Afonso Rodrigues de Almeida	PE	23,88	-	-	-	-	-	-
Jesus Alberto da Silva Simões	PE	24,40	-	-	-	-	-	-
RONALDO MANOEL CAMPOS	PE	26,81	-	-	-	-	-	-
Alex Ciriaco dos Santos	PE	28,08	-	-	-	-	-	-
Antônio Pedro da Silva	PE	32,17	-	-	-	-	-	-
ADEMAR AGOSTINHO BARROS	PE	32,66	-	-	-	-	-	-
Dionizio Barbosa dos Santos	PE	33,15	-	-	-	-	-	-
Jorge Ferreira da Silva	PE	33,15	-	-	-	-	-	-
Francisco Manoel de Araújo	PE	36,31	-	-	-	-	-	-
Josefa de Lima Batista	PE	39,54	-	-	-	-	-	-
ROSILEYA BATISTA SACRAMENTO	PE	40,46	-	-	-	-	-	-



## DESAFIOS

### em relação à aplicação dos recursos arrecadados:

- ✓ maior agilidade no desembolso;
- ✓ alavancar recursos de outras fontes para investimento na bacia;
- ✓ reembolso dos recursos (empréstimos).

### **Idéias:**

recurso público com tratamento diferenciado;  
plano de aplicação plurianual;  
gerenciadora de projeto;  
acesso dos recursos pelo setor privado com fins lucrativos;  
aplicar em projetos.

## DESAFIOS

### em relação aos mecanismos/valores:

- ✓ adotar fórmulas (equações) simples;
- ✓ aumentar os valores e adotar correção inflacionária.

### Idéias:

progressividade dos preços condicionada a cumprimento de metas pela Agência;  
índice de correção inflacionária;  
cobrar outros parâmetros além da DBO  
diferenciar valores por trecho de rio (em função da criticidade demanda/oferta);

### outro

estabelecer limite mínimo de vazões a serem cobradas maior que o limite mínimo de obrigatoriedade de outorga.



# + informações: [www.ana.gov.br/cobranca](http://www.ana.gov.br/cobranca)

http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/cobrancaearrecadacao/cobrancaearrecadacao.aspx - Microsoft Internet Explorer provided b

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Sites Sugeridos Galeria do Web Slice

http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/cobrancae...

BRASIL

**ANA**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Institucional Serviços Biblioteca Projetos Portais Imprensa Fale Conosco

Pesquisar...

Serviços » Cobrança e Arrecadação

Tweeter 19 Curtir 1

## Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

### Novidades

 Relatório 2010 - Processo de Regularização de Usos e Operacionalização da Cobrança na Bacia do Rio São Francisco

 Boletim sobre a Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá; Paraíba do Sul e São Francisco - Exercício 2010.

 Pesquisa de impacto da cobrança na gestão de recursos hídricos - Nota Informativa

 Saiba o que é a Cobrança pelo Uso da Água - "Cartilha de cobrança da Bacia do rio Doce"

Decreto nº 7.402, de 22 de dezembro de 2010 - Dispõe sobre a parcela referida no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998, paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico.

 Normas de Cobrança Pelo Uso de Recursos Hídricos - 2ª Edição

### Índice de Cobrança

- Bacia do rio Paraíba do Sul
- Bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
- Bacia do rio São Francisco
- Bacia do rio Doce
- Agências de Água
- Textos e Estudos
- Legislação
- Oficinas sobre Cobrança
- Notícias sobre Cobrança
- Perguntas mais frequentes sobre Cobrança

### Concurso Público

proximo 1 2 3 4

**ATLAS Brasil** Atlas de Abastecimento Urbano de Água

**SINGREH** Capacitação para o SINGREH

 Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil 2011

**PNQA** Programa de Avaliação da Qualidade das Águas

**PRODES** Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas

**Programa Produtor de Água**

**SNIRH** Snirh

Concluído

08-11-2011 MANHÃ

Caixa de Entrada - Mi...

apresentacao 1 - niv...

Intranet - ANA - Micr...

http://www2.ana.go...

Internet 100%

PT 14:52



# Obrigado!

**Marco Antônio Mota Amorim**  
**Especialista em Recursos Hídricos**

**marco.amorim@ana.gov.br | (+55) (61) 2109-5554**

**www.ana.gov.br**



**[www.twitter.com/anagovbr](http://www.twitter.com/anagovbr)**



**[www.youtube.com/anagovbr](http://www.youtube.com/anagovbr)**